

## CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI** a realizar-se no dia **19 de outubro de 2022, às 9 horas, por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/> (**vide informações de acesso abaixo**), com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 176 da reunião ordinária de 30-08-2022 – Documento Digital UDESC nº 46317/2022 (Aprovada por unanimidade).

2. Expediente:

**Posses:**

Profª Carla Argenta, titular, e Profª Darlene Cavalheiro, suplente, representantes docentes do CEO;  
Acad. Edher Paulinelli Fernandes, titular, e acad. Rudney Dolla, suplente, representantes discentes de graduação do CEAVI

Acad. Evandro Wahlbrink, titular, e acad. Bruna Camili Scopel, suplente, representantes discentes de graduação do CEO;

Profª Maria da Graça Soares, titular, e Profª Ana Maria Rocha Juliano, suplente, representantes dos aposentados da UDESC

**Solicitação de arquivamento de processo:**

A senhora Pró-Reitora de Ensino, Profª Drª Gabriela Botelho Mager, por meio do Processo UDESC 45062/2022, solicita arquivamento do Processo nº 18870/2022, de origem daquela Pró-Reitoria, justificando que a PROEN e a PROAD realizaram a análise da resolução em tela e irão tramitar novo processo com proposta de resolução substitutiva para regulamentar a concessão de licença para tratamento de interesses particulares sem remuneração para Professor de Ensino Superior da UDESC; (Solicitação indeferida por maioria de votos, sob o argumento de que o processo não era de interesse pessoal e sim institucional)

**Solicitação de arquivamento de DVS (Destaque para Votação em Separado):**

O conselheiro Julíbio David Ardigo solicita arquivamento do DVS apresentado na sessão de 30-08-2022 ao Processo nº 24213/2022; (Aprovado por unanimidade)

**Justificativas de ausência**

A Profª Julice Dias, representante docente da FAED, justificou ausência por estar na administração do Parque das Profissões da FAED, estando a suplente, Profª Rosa Martins, também impossibilitada de comparecer à reunião por estar em preparativos para cirurgia a ser realizada nesta semana da reunião. A justificativa científica a ausência, mas não abona a falta da representação em razão de não se adequar às exigências regimentais;

**Solicitação de arquivamento de DVS**

DVS apresentado pelo Prof. Luiz Antonio Ferreira Coelho ao próprio parecer do Proc 24213/2022 (A.U. a inclusão)

**Solicitação de inclusão de processo**

O conselheiro Rafael Rosa Hagemeyer solicitou a inclusão em pauta do Processo UDESC 45399/2022, que apresentava o Relatório da Comissão Especial Temporária criada pela Portaria nº 1/2022-CONSUNI, alterada pela Portaria nº 2/2022-CONSUNI, que tinha por incumbência a elaboração de proposta de recuperação das perdas inflacionárias para os servidores docentes, técnicos universitários e estudantes. Após ampla discussão, o processo foi incluído em pauta, por unanimidade de votos, para que fosse analisado ao final da ordem do dia, ficando a deliberação condicionada a parecer jurídico que seria solicitado à PROJUR, até o final da reunião, para esclarecer se a matéria estava regimentalmente adequada para ser votada, haja vista que, segundo análise técnica da SECON, confirmada pelo Presidente do Conselho, a matéria não atendia as exigências regimentais para ser deliberada, não obstante a existência de mérito.

### 3. Ordem do Dia:

- 3.1. **PROCESSO Nº 18870/2022**; origem: UDESC/REIT/COMODO - Coordenadoria de Movimentação Docente; interessado: UDESC; assunto: Revogação da Resolução nº 075/92 CONSUNI; relatora conselheira Anelise Sonza. Vista ao conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva na sessão de 06-07-2022. Vista ao conselheiro Douglas Ladik Antunes na sessão de 30-08-2022.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, após discussão, o parecer de vista do conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, que era contrário à revogação da resolução em questão até a aprovação de uma outra resolução que a substituísse. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 001/2022-CNI a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
- 3.2. **PROCESSO Nº 24213/2022**; origem: UDESC/REIT/PROAD - Pró-Reitoria de Administração; interessado: Marilha dos Santos; assunto: Minuta de Resolução que Institui e Regulamenta o Trabalho Remoto para Técnicos Universitários no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC; relator conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão.  
**Decisão: Aprovado, por maioria, com discussão, o parecer do relator, que foi favorável à aprovação da minuta de resolução em questão, recomendando, contudo, algumas alterações. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 062/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
- 3.3. **PROCESSO Nº 52406/2021**; origem: UDESC/REIT/SAE - Secretaria de Assuntos Estudantis; interessado: Tais Adada; assunto: Minuta de alteração - Solicitação para incorporação ao PRAFE do auxílio inclusão digital; relator conselheiro Jaison Ademir Sevegnani. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, que foi favorável à aprovação da alteração de resolução apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 063/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
- 3.4. **PROCESSO Nº 20523/2022**; origem: UDESC/REIT/CCULT - Coordenadoria de Cultura; interessado: Mayco Morais Nunes; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 056/2017 - CONSUNI que Institui e regulamenta a Política Institucional de Cultura, o Comitê de Cultura e o Programa de Apoio à Cultura (ProCult) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; relatora conselheira Suzana Matheus Pereira. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão.  
**Decisão: Vista ao conselheiro Jaison Ademir Sevegnani. O processo retornará à pauta na próxima reunião ordinária prevista para 08-12-2022.**
- 3.5. **PROCESSO Nº 1300/2022**; origem: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica; interessado: Sergio Vidal Garcia Oliveira; assunto: 1º Termo Aditivo (e 2º Termo Aditivo, com pagamento de gratificação e bolsas) ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que entre si celebram a UDESC e EMBRACO com interveniência da FITEJ; relator conselheiro Diovani Paiano. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, A decisão será expressa por meio da Resolução nº 072/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
- 3.6. **PROCESSO Nº 22144/2022**; origem: UDESC/CEAVI/CCO - Departamento de Ciências Contábeis; interessado: Valkyrie Vieira Fabre; assunto: Execução do projeto denominado UDESC JOVEM, para realização de curso de Auxiliar de Escritório exclusivo para adolescentes, o qual foi contemplado via Edital de Chamamento Público 01/2022, do Município de Ibirama/SC (apresenta solicitação de pagamento de gratificação); relatora conselheira Anelise Sonza. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão; (**Regime de Urgência**).  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, que foi favorável à aprovação dos pagamentos solicitados nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 064/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**

- 3.7. **PROCESSO Nº 34632/2022**; origem: UDESC/ESAG/DEX - Direção de Extensão; interessado: Daniel Moraes Pinheiro; assunto: Solicita a retificação do "anexo único" da Resolução nº 036/2022-CONSUNI (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 05-10-2022 por meio da [Resolução nº 60/2022-CONSUNI](#)); relator conselheiro Alexandre Borges Fagundes. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da retificação de resolução apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 065/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
- 3.8. **PROCESSO Nº 12351/2022**; origem: UDESC/REIT/SCORE - Setor de Controladoria de Convênios de Recursos Externos; interessado: UDESC; assunto: Prestação de contas anual - parcial, período 08/2021 a 10/2021, conforme Resolução CONSUNI nº 087/2015, dos projetos executados pela Fundação de Apoio FITEJ. Empresa Parceira: ICL Brasil Ltda. Coordenador(a): Profª Elisandra Rigo. Centro de Ensino: CEO; relator conselheiro Celso João Carminati. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, A decisão será expressa por meio da Resolução nº 073/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
- 3.9. **PROCESSO Nº 37701/2022**; origem: UDESC/REIT/CG - Chefia de Gabinete; interessado: UDESC; assunto: Ofício 274/2022 - Percentual de Gratificação de Dedicção Integral - GDI; relator conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho.  
**Decisão: Vista à conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. O processo retornará à pauta na próxima reunião ordinária prevista para 08-12-2022.**
- 3.10. **PROCESSO Nº 42507/2022**; origem: UDESC/REIT/SECON – Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: UDESC; assunto: Propõe alteração do Regimento Interno do CONCUR para previsão de reuniões por videoconferência; relator conselheiro Cleuzir da Luz.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da alteração regimental em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 066/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
- 3.11. **PROCESSO Nº 38673/2022**; UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: Ivete Maroso Krauzer; assunto: Minuta de Resolução do PRAPEG; relator conselheiro André Thaler Neto.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da minuta de resolução em questão, recomendando, contudo, algumas alterações. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 067/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
- 3.12. **PROCESSO Nº 29691/2022**; origem: UDESC/REIT/PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade; interessado: Mayco Moraes Nunes; assunto: Encaminhamento ao Reitor em Exercício, Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira Coelho proposta de alteração da Resolução nº 060/2018-CONSUNI com a finalidade de flexibilizar o acesso ao subsídio refeição (aprovado *ad referendum* pelo Reitor em exercício, Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira Coelho, em 12-07-2022 por meio da [Resolução nº 42/2022-CONSUNI](#)); relatora conselheira Cléia Demétrio Pereira.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da alteração de resolução em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 068/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
- 3.13. **PROCESSO Nº 27691/2022**; origem: UDESC/CEAD/DPAD/COLP - Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância; interessado: Gabriela Maria Dutra de Carvalho; assunto: Solicitação de alteração curricular: "Reforma de Plano de Curso" de pós-graduação PROFEI; relatora conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, A decisão será expressa por meio da Resolução nº 074/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
- 3.14. **PROCESSO Nº 34326/2022**; origem: UDESC/REIT/CLC - Coordenadoria de Licitação e Compras; interessado: UDESC; assunto: Proposta de Atualização/alteração da Resolução 060/2010-CONSUNI que instituiu Gratificação para os Pregoeiros da UDESC; relator conselheiro Romualdo Theophanes de França Júnior.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, A decisão será expressa por meio da Resolução nº 075/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**

- 3.15. **PROCESSO Nº 12605/2022**; origem: UDESC/CEAVI/CCO - Departamento de Ciências Contábeis; interessado: Valkyrie Vieira Fabre; assunto: Documentos do projeto UDESC Jovem, submetido ao Edital 01/2022 do município de José Boiteux (solicitação de pagamento de gratificação prevista no art. 22 da Lei Complementar nº 345/2006); relatora conselheira Denise Antunes de Azambuja Zocche.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, A decisão será expressa por meio da Resolução nº 076/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
- 3.16. **PROCESSO Nº 26521/2022**; origem: UDESC/CAV/EF - Departamento de Engenharia Florestal; interessado: Marcos Benedito Schimalski; assunto: Termo de Convênio para Mapeamento da Rede de Drenagem do Bairro Conta Dinheiro e Gethal (solicitação de pagamento de gratificação prevista no art. 22 da Lei Complementar nº 345/2006); relator conselheiro Raimundo Zumblick.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, A decisão será expressa por meio da Resolução nº 077/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
- 3.17. **PROCESSO Nº 24139/2022**; origem: UDESC/CEAD/TRAN - Setor de Transporte; interessado: Sulivan Desiree Fischer; assunto: Solicitação de documentos (homologação de convênio e aprovação de pagamento de gratificação); relator conselheiro Eduardo Lenz Cardoso; (item 01)  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação dos pagamentos solicitados nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 069/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**

#### INCLUSÃO EM PAUTA:

PROCESSO Nº 45399/2022; referente ao Relatório da Comissão Especial Temporária criada pela Portaria nº 1/2022-CONSUNI, alterada pela Portaria nº 2/2022-CONSUNI, que tinha por incumbência a elaboração de proposta de recuperação das perdas inflacionárias para os servidores docentes, técnicos universitários e estudantes.

**Decisão: Após ampla discussão, o processo foi retirado de pauta, pelo Presidente, que justificou que a matéria não tinha condições de ser deliberada por não estar regimentalmente adequada.**

#### 4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 07 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta  
Presidente do Plenário do CONSUNI

#### INFORMAÇÕES PARA ACESSO À SALA VIRTUAL DA REUNIÃO:

De acordo com o [Regimento Interno](#), alterado pela [Resolução nº 59/2022-CONSUNI](#), de 30-08-2022, a participação das reuniões por videoconferência se dará mediante a utilização de qualquer computador instalado nas dependências da Universidade, permitida a participação remota de locais externos à UDESC. Para acesso à sala virtual da reunião na Plataforma Moodle, o conselheiro utilizará o ID (Identidade Digital) da UDESC, ou seja, o login (CPF) e a senha utilizados nos diversos aplicativos internos da Universidade. Apenas os titulares estarão cadastrados para acesso à sala virtual da reunião. Caso o titular não possa comparecer à sessão, deverá convocar o respectivo suplente para lhe substituir e informar essa condição à Secretaria dos Conselhos, imperiosamente, em até 24 horas da sessão, para que o acesso do suplente seja liberado. Os conselheiros que estiverem em trânsito na Reitoria, poderão utilizar as dependências do Plenarinho para participar da reunião, devendo informar essa necessidade à Secretaria dos Conselhos em até 24 horas antes da sessão.